



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

GUIA DE PROCEDIMENTOS

Porto Alegre, janeiro de 2024.



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

SUMÁRIO

	Página
Guia de Procedimentos.....	03
1. Centro de Atenção Psicossocial.....	05
BPA-C.....	05
BPA-I.....	09
RAAS.....	09
2. Equipe de Saúde Mental Adulto (ESMA).....	14
BPA-C.....	14
3. Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente (EESCA).....	19
BPA-C.....	19
4. Oficina de Geração de Trabalho e Renda.....	24
BPA-C.....	24
Dúvidas frequentes.....	26
Modelos de BPA-C.....	39
REFERÊNCIAS.....	45



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

GUIA DE PROCEDIMENTOS

Este Guia surgiu a partir da demanda dos serviços de saúde mental quanto a obter esclarecimentos sobre os procedimentos utilizados, bem como da necessidade da Coordenação de Atenção à Saúde Mental (CASM) em organizar os dados da forma mais fidedigna possível. O material foi organizado pela equipe técnica da CASM a partir da legislação e orientações do Ministério da Saúde sobre o registro das atividades realizadas, bem como de materiais anteriores elaborados pela Coordenação.

Os procedimentos realizados e registrados pelos serviços de saúde mental são utilizados para, entre outras, a elaboração dos relatórios de gestão, onde há a prestação de contas das ações, serviços e recursos geridos. Portanto, o preenchimento inadequado, parcial ou incorreto implica subnotificação das atividades realizadas ou informações duplicadas, o que compromete a visualização pelos gestores da saúde e órgãos de controle do trabalho realizado nos serviços.

Orientação geral: a produção deve ser registrada/enviada até o terceiro dia útil do mês subsequente, impreterivelmente. Caso alguma situação que inviabilize o envio ocorra, o serviço deve contatar a Equipe de Processamento Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde.

O Ministério da Saúde estabeleceu uma nova lógica de registro da atenção realizada pelo CAPS através da Portaria SAS nº 276 de 30 de março de 2012, instituindo o RAAS – Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde, visando qualificar as informações sobre as ações realizadas pelo CAPS. Desta forma, todos os procedimentos, desde janeiro/2013 são registrados apenas nos seguintes formulários: RAAS, BPA/I ou BPA/C.

Visando facilitar a consulta pelas equipes dos diferentes tipos de serviços especializado em saúde mental, foram elaboradas tabelas, onde os procedimentos estão organizados e descritos, conforme consulta ao SIGTAP e CNES:

- Na coluna “Procedimento”, está especificado o instrumento de registro (se RAAS, BPA-I ou BPA-C), os códigos e a nomenclatura dos procedimentos utilizados.
- Em “Descrição”, consta o conceito do procedimento. Já em “CBOs compatíveis”, são informadas as Classificações Brasileiras de Ocupações habilitadas a registrar o procedimento. Outros profissionais podem realizar as atividades, mas as categorias profissionais disponíveis na coluna são



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

obrigatórias para a aprovação dos procedimentos realizados. Assim, o ideal é que possam ser registrados com o CBO indicado;

- Os serviços devem utilizar os procedimentos deste Guia ainda que não estejam habilitados (SIGTAP), pois a CASM contabiliza a produção “apresentada”, e não somente a “aprovada”.
- Através da consulta ao site SIGTAP é possível identificar os diagnósticos - Classificação Internacional de Doenças (CIDs) - correspondentes a cada procedimento, que não foram neste documento listados devido ao grande número de opções, o que tornaria as tabelas excessivamente extensas:
- Esclarecimentos mais específicos sobre a aplicação dos códigos de procedimento constam na seção “Dúvidas frequentes”.

Os quatro procedimentos abaixo (CAPS) necessitam de criação de fluxo específico na Secretaria de Saúde, pois exigem autorização pelo Gestor. A CASM está tratando sobre a possibilidade de criação do fluxo, e quando houver atualização, os serviços serão comunicados:

- 03.01.08.004-6 Acompanhamento de paciente em saúde mental (residência terapêutica);
- 03.01.08.036-4 acompanhamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas em serviço residencial de caráter transitório (comunidades terapêuticas);
- 03.01.08.037-2 acompanhamento de pessoas adultas com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas-unidade de acolhimento adulto (uaa); e
- 03.01.08.038-0 acompanhamento da população infanto-juvenil com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas-unidade de acolhimento.



Prefeitura de Porto Alegre
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Atenção Primária à Saúde
 Coordenação de Atenção à Saúde Mental

1. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) i, II, III, AD II, AD III e AD IV

BPA-C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado) Registro de ações institucionais e de articulação e sustentação de redes de cuidado.					
Procedimento BPA-C	Descrição (SIGTAP)	CBOs compatíveis (SIGTAP)			
01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDAS EM GRUPO. RECOMENDA-SE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MÊS.	2231F9 223405 223505 223550 223710 223810 223905 251605	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Enfermeiro psiquiátrico Nutricionista Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Assistente social	224140 225124 225125 225133 239415 251510	Profissional de educação física na saúde Médico pediatra Médico clínico Médico psiquiatra Pedagogo Psicólogo clínico
01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	CONSISTE NA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR COM OBJETIVO DE VERIFICAR A CONDIÇÃO DO PACIENTE. CONSIDERANDO AVALIAÇÃO CLÍNICA, DO DOMICÍLIO, DO CUIDADOR E OUTRAS.	2231F9 223405 223505 223550 223710 223810 223905	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Enfermeiro psiquiátrico Nutricionista Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional	224140 225124 225125 239415 251510 251605	Profissional de educação física na saúde Médico pediatra Médico clínico Pedagogo Psicólogo clínico Assistente social
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	ATIVIDADE PROFISSIONAL EXECUTADA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM GRUPO DE PACIENTES (GRUPO OPERATIVO; TERAPÊUTICO), COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 15 (QUINZE) PACIENTES, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PARA UTILIZAR ESTA MODALIDADE DE ATENDIMENTO.	223810 223905 225133 251510 251605	Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Médico psiquiatra Psicólogo clínico Assistente social		
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	CONSISTE NO ATO DE REALIZAR AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA BUSCA POR PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO, INCLUINDO VISITAS DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REUNIÕES CLÍNICAS PARA DISCUSSÃO DE CASO COM A EQUIPE DOS OUTROS SERVIÇOS	2231F9 223405 223505 223550 223710 223810 223905	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Enfermeiro psiquiátrico Nutricionista Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional	225125 251510 251605 322205 322230	Médico clínico Psicólogo clínico Assistente social Técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

<p>03.01.08.014-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL</p>	<p>ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO, EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES L COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERÂMICA, ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA. AS OFICINAS TERAPÊUTICAS PODERÃO TAMBÉM FUNCIONAR EM ESPAÇOS ESPECÍFICOS, COM A CONDIÇÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL LOTADO NA UNIDADE DE SAÚDE, A QUAL A OFICINA ESTÁ VINCULADA.A UNIDADE DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR ESTE PROCEDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM EQUIPE COMPOSTA DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO)PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SENDO PELO MENOS 1(UM) DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL.</p>	<p>225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde</p>	
<p>03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL</p>	<p>ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO(NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO; EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 251510 Psicólogo clínico</p>	<p>224140 Profissional de educação física na saúde 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo</p>
<p>03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO</p>	<p>CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.</p>	<p>2231F9 Médico residente 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico</p>	
<p>03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTER SETORIAIS</p>	<p>ESTRATÉGIAS QUE PROMOVM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS, ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo</p>	<p>251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.08.026-7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	ATIVIDADES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO ASSEMBLEIAS DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.	225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem	223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável 251605 Assistente social
03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	COMPREENDE AÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE EQUIPES DE APS E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE PARA A PRODUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE. TEM COMO REFERENCIAIS O COMPARTILHAMENTO DAS RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS E O CUIDADO CENTRADO NA PESSOA.	225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 226305 Musicoterapeuta 2231F9 Médico residente 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	516220 Cuidador em saúde 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 239415 Pedagogo 2237-10 Nutricionista 2236-05 Fisioterapeuta
03.01.08.031-3 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	CONJUNTO DE PRÁTICAS E AÇÕES DO CAMPO DA SAÚDE E DOS DIREITOS HUMANOS REALIZADAS DE MANEIRA ARTICULADA INTER E INTRASETORIALMENTE, QUE BUSCAM MINIMIZAR DANOS DE NATUREZA BIOPSSICOSSOCIAL DECORRENTES DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, AMPLIAM CUIDADO E ACESSO AOS DIVERSOS PONTOS DE ATENÇÃO, INCLUÍDOS AQUELES QUE NÃO TÊM RELAÇÃO COM O SISTEMA DE SAÚDE. VOLTADAS SOBRETUDO À BUSCA ATIVA E AO CUIDADO DE PESSOAS COM DIFICULDADE PARA ACESSAR SERVIÇOS, EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE OU RISCO, MESMO QUE NÃO SE PROPONHAM A REDUZIR OU DEIXAR O USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.	225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 2231F9 Médico residente 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro	322230 Auxiliar de enfermagem 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável 223810 Fonoaudiólogo geral 515305 Educador social 223905 Terapeuta ocupacional 239415 Pedagogo 224140 Profissional de educação física na saúde
03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SUPORTE ÀS EQUIPES DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NOS PROJETOS TERAPÊUTICOS DOS USUÁRIOS, QUE PROMOVA A ARTICULAÇÃO ENTRE AS REDES E OS PONTOS DE ATENÇÃO COM O FOCO NO CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSECTORIAIS, E VISE À PRODUÇÃO DE AUTONOMIA E REINSERÇÃO SOCIAL.	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo	251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

<p>03.01.08.033-0 APOIO A SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</p>	<p>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO AOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS DE CARÁTER TRANSITÓRIO, QUE BUSQUE A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO, A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA, O SUPORTE TÉCNICO-INSTITUCIONAL AOS TRABALHADORES DAQUELES SERVIÇOS, O MONITORAMENTO DOS PROJETOS TERAPÊUTICOS, A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO COM FOCO NO CUIDADO E AÇÕES INTERSETORIAIS E QUE FAVOREÇA A INTEGRALIDADE DAS AÇÕES.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo</p>	<p>251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável 251510 Psicólogo clínico</p>
<p>03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS</p>	<p>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPA, SAMU, SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.</p>	<p>226305 Musicoterapeuta 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 516220 Cuidador em saúde 223905 Terapeuta ocupacional 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral</p>	
<p>03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</p>	<p>CONSISTE NO ATO DE ADMINISTRAR MEDICAMENTOS, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO ADMINISTRADA, PRESCRITOS NAS CONSULTAS/ATENDIMENTOS, INCLUINDO AS CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADAS NO DOMICÍLIO.</p>	<p>223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 322205 Técnico de enfermagem 322220 Técnico de enfermagem psiquiátrica 322230 Auxiliar de enfermagem</p>	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

BPA-I (Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado)			
Procedimento BPA-I	Descrição (SIGTAP)	CBOs compatíveis (SIGTAP)	
03.01.08.023-2 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CONSISTE NO PRIMEIRO ATENDIMENTO OFERTADO PELO CAPS PARA NOVOS USUÁRIOS, POR DEMANDA ESPONTÂNEA OU REFERENCIADA, INCLUINDO AS SITUAÇÕES DE CRISE NO TERRITÓRIO. O ACOLHIMENTO CONSISTE NA ESCUTA QUALIFICADA, QUE REAFIRMA A LEGITIMIDADE DA PESSOA E/OU FAMILIARES QUE BUSCAM O SERVIÇO E VISA REINTERPRETAR AS DEMANDAS, CONSTRUIR O VÍNCULO TERAPÊUTICO INICIAL E/OU CORRESPONSABILIZAR-SE PELO ACESSO A OUTROS SERVIÇOS, CASO NECESSÁRIO.	2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra	239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável

RAAS (Registro de Ações Ambulatoriais em Saúde)			
Procedimento RAAS	Descrição (SIGTAP)	CBOs compatíveis (SIGTAP)	
03.01.08.002-0 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÃO DE HOSPITALIDADE NOTURNA REALIZADA NOS CAPS COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR DE USUÁRIOS JÁ EM ACOMPANHAMENTO NO SERVIÇO, QUE RECORRE AO SEU AFASTAMENTO DE SITUAÇÕES CONFLITUOSAS E VISE AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTO DECORRENTE DE TRANSTORNOS MENTAIS - INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA E QUE OBJETIVE A RETOMADA, O RESGATE E O REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO. NÃO DEVE EXCEDER O MÁXIMO DE 14 DIAS.	223505 Enfermeiro 226305 Musicoterapeuta 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem	
03.01.08.003-8 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	CONSISTE NO CONJUNTO DE ATENDIMENTOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 18 E 21 HORAS.	2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico	226305 Musicoterapeuta 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

		225133	Médico psiquiatra	516220	Cuidador em saúde
03.01.08.004-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO NO CAMPO DA DESINSTITUCIONALIZAÇÃO E DA REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL, COM FOCO NO RESGATE CUIDADOS DAS DIMENSÕES DO MORAR, PROPICIANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PROMOTOR DE AUTONOMIA E RESSIGNIFICAÇÃO COTIDIANA. DEVEM OPORTUNIZAR VIVÊNCIA DE ESCOLHAS, PROTAGONISMO NA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, RESGATE DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA E REINserÇÃO SOCIAL (TRABALHO, LAZER, EDUCAÇÃO, ENTRE OUTROS), SEMPRE DE FORMA ARTICULADA À REDE DE SAÚDE DISPONÍVEL NO TERRITÓRIO.	223405 224140 226305 226320 322205 322220 516220	Farmacêutico Profissional de educação física na saúde Musicoterapeuta Naturólogo Técnico de enfermagem Técnico de enfermagem psiquiátrica Cuidador em saúde		
03.01.08.019-4 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÃO DE HOSPITALIDADE DIURNA REALIZADA NOS CAPS COMO RECURSO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR, QUE RECORRE AO AFASTAMENTO DO USUÁRIO DAS SITUAÇÕES CONFLITUOSAS, QUE VISE AO MANEJO DE SITUAÇÕES DE CRISE MOTIVADAS POR SOFRIMENTOS DECORRENTES DE TRANSTORNOS MENTAIS - INCLUÍDOS AQUELES POR USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS E QUE ENVOLVEM CONFLITOS RELACIONAIS CARACTERIZADOS POR RUPTURAS FAMILIARES, COMUNITÁRIAS, LIMITES DE COMUNICAÇÃO E/OU IMPOSSIBILIDADES DE CONVIVÊNCIA - E QUE OBJETIVE A RETOMADA, O RESGATE E O REDIMENSIONAMENTO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, O CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO.	2231F9 223505 223810 223905 224140 educação física na saúde 225124 225125 225133 226305	Médico residente Enfermeiro Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Profissional de 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra Musicoterapeuta	239415 251510 251605 322205 322230 515305 516220 791115	Pedagogo Psicólogo clínico Assistente social Técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem Educador social Cuidador em saúde Artesão material reciclável
03.01.08.020-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO DIRECIONADO À PESSOA, QUE COMPORTE DIFERENTES MODALIDADES, RESPONDA ÀS NECESSIDADES DE CADA UM - INCLUINDO OS CUIDADOS DE CLÍNICA GERAL -QUE VISAM À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVAM, PROMOVAM AS CAPACIDADES DOS SUJEITOS, DE MODO A TORNAR POSSÍVEL QUE ELES SE ARTICULEM COM OS RECURSOS EXISTENTES NA UNIDADE E FORA DELA.	2231F9 223405 223505 223810 223905 224140 educação física na saúde 225124 225125 225133	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Profissional de 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra	226305 239415 251510 251605 322205 322230 515305 516220 791115	Musicoterapeuta Pedagogo Psicólogo clínico Assistente social Técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem Educador social Cuidador em saúde Artesão material reciclável
03.01.08.021-6 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE QUE exploREM AS POTENCIALIDADES DAS SITUAÇÕES GRUPAIS COM VARIADAS FINALIDADES, COMO RECURSO PARA PROMOVER SOCIABILIDADE, INTERMEDIAR RELAÇÕES, MANEJAR DIFICULDADES RELACIONAIS, POSSIBILITEM EXPERIÊNCIA DE CONSTRUÇÃO COMPARTILHADA, VIVÊNCIA DE PERTENCIMENTO, TROCA DE AFETOS, AUTOESTIMA, AUTONOMIA E EXERCÍCIO DE CIDADANIA.	2231F9 223405 223505 223810 223905 224140 educação física na saúde 225124 225125 225133	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Profissional de 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra	226305 239415 251510 251605 322205 322230 515305 516220 791115	Musicoterapeuta Pedagogo Psicólogo clínico Assistente social Técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem Educador social Cuidador em saúde Artesão material reciclável

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

<p>03.01.08.022-4 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</p>	<p>AÇÕES VOLTADAS PARA O ACOLHIMENTO INDIVIDUAL OU COLETIVO DOS FAMILIARES E SUA DEMANDAS, SEJAM ELAS DECORRENTES OU NÃO DA RELAÇÃO DIRETA COM OS USUÁRIOS, QUE GARANTA A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO CONTEXTO DO CUIDADO, PROPICIE O COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E INFORMAÇÕES COM VISTAS A SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E ENVOLVÊ-LOS NO ACOMPANHAMENTO DAS MAIS VARIADAS SITUAÇÕES DE VIDA.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 223810 Fonoaudiólogo geral 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável 223505 Enfermeiro</p>
<p>03.01.08.024-0 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES</p>	<p>ATENÇÃO PRESTADA NO LOCAL DE MORADA DA PESSOA E/OU FAMILIARES, PARA COMPREENSÃO DE SEU CONTEXTO E SUAS RELAÇÕES, ACOMPANHAMENTO DO CASO E/OU EM SITUAÇÕES QUE IMPOSSIBILITEM OUTRA MODALIDADE DE ATENDIMENTO, QUE VISE À ELABORAÇÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR OU DELE DERIVE, QUE GARANTA A CONTINUIDADE DO CUIDADO. ENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>
<p>03.01.08.027-5 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</p>	<p>ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE FAVOREÇAM A PERCEPÇÃO CORPORAL, A AUTOIMAGEM, A COORDENAÇÃO PSICOMOTORA E OS ASPECTOS SOMÁTICOS E POSTURAS DA PESSOA, COMPREENDIDOS COMO FUNDAMENTAIS AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE AUTONOMIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo</p>	<p>251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 516220 Cuidador em saúde 223505 Enfermeiro 223605 Fisioterapeuta geral 223810 Fonoaudiólogo geral</p>
<p>03.01.08.028-3 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</p>	<p>ESTRATÉGIAS OU ATIVIDADES QUE POSSIBILITEM AMPLIAÇÃO DO REPERTÓRIO COMUNICATIVO E EXPRESSIVO DOS USUÁRIOS, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS PROMOTORES DE NOVOS LUGARES SOCIAIS E INSERÇÃO NO CAMPO DA CULTURA.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>226305 Musicoterapeuta 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

<p>03.01.08.029-1 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE</p>	<p>AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA MANEJO DAS SITUAÇÕES DE CRISE, ENTENDIDAS COMO MOMENTOS DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS, NOS QUAIS CONFLITOS RELACIONAIS COM FAMILIARES, CONTEXTOS, AMBIÊNCIA E VIVÊNCIAS, GERAM INTENSO SOFRIMENTO E DESORGANIZAÇÃO. ESTA AÇÃO EXIGE DISPONIBILIDADE DE ESCUTA ATENTA PARA COMPREENDER E MEDIAR OS POSSÍVEIS CONFLITOS, PODENDO SER REALIZADA NO AMBIENTE DO PRÓPRIO SERVIÇO, NO DOMICÍLIO OU EM OUTROS ESPAÇOS DO TERRITÓRIO QUE FAÇAM SENTIDO AO USUÁRIO E SUA FAMÍLIA, FAVORECENDO A CONSTRUÇÃO E A PRESERVAÇÃO DE VÍNCULOS.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223605 Fisioterapeuta geral 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 226305 Musicoterapeuta</p>	<p>239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>
<p>03.01.08.034-8 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSÍCOSSOCIAL</p>	<p>AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE USUÁRIOS E FAMILIARES, MEDIANTE A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS PREFERENCIALMENTE INTERSETORIAIS E EM ARTICULAÇÃO COM OS RECURSOS DO TERRITÓRIO NOS CAMPOS DO TRABALHO/ECONOMIA SOLIDÁRIA, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS, QUE GARANTAM O EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CIDADANIA, VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVAS POSSIBILIDADES PARA PROJETOS DE VIDA</p>	<p>2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 223405 Farmacêutico</p>	<p>226305 Musicoterapeuta 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>
<p>03.01.08.035-6 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE</p>	<p>ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS EM CONTEXTOS REAIS DE VIDA - CENÁRIOS DE VIDA COTIDIANA - CASA, TRABALHO; INICIATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA/EMPREENHIMENTOS SOLIDÁRIOS; CONTEXTOS FAMILIARES, SOCIAIS E COMUNITÁRIOS-TERRITORIAIS, MEDIANDO RELAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS CAMPOS DE NEGOCIAÇÃO E DIÁLOGO QUE GARANTAM E PROPICIEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS EM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, A AMPLIAÇÃO DE REDES SOCIAIS E A AUTONOMIA.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 226305 Musicoterapeuta</p>	<p>39415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>
<p>03.01.08.036-4 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO (COMUNIDADES TERAPÉUTICAS)</p>	<p>CONJUNTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER TERAPÊUTICO E PROTETIVO, REALIZADO EM ESPAÇO DE REGIME PRESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO, DESTINADO À PESSOAS ADULTAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL DE OUTRAS DROGAS. TAIS ATIVIDADES (INDIVIDUAIS E COLETIVAS) DEVEM ESTIMULAR O CONVÍVIO SOCIAL E ENFOCAR LAZER, CULTURA, ESPORTE, ALIMENTAÇÃO E OUTRAS DROGAS E SOBRE OS DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.</p>	<p>223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>226305 Musicoterapeuta 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 411010 Assistente administrativo</p>



Prefeitura de Porto Alegre
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Atenção Primária à Saúde
 Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.08.037-2 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA)	CONJUNTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER TERAPÊUTICO E PROTETIVO, REALIZADO EM ESPAÇO RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, DESTINADO À PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMILIAR. TAIS ATIVIDADES TÊM COMO EIXO ORGANIZADOR A MORADIA, A EDUCAÇÃO, TRABALHO E CONVIVÊNCIA SOCIAL/FAMILIAR, NA PERSPECTIVA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL (PERTENÇA GRUPAL, ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, AUTOCUIDADO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CUIDADO EM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EM ESPECIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE REFERÊNCIA, ARTICULAÇÃO COM A REDE AMPLIADA: ALFABETIZAÇÃO, REINSERÇÃO ESCOLAR, LAZER, CULTURA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA).	223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico	225133 Médico psiquiatra 226305 Musicoterapeuta 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 411010 Assistente administrativo
03.01.08.038-0 ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL (UAI)	CONJUNTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER TERAPÊUTICO E PROTETIVO, REALIZADO EM ESPAÇO RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, DESTINADO À PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMILIAR. TAIS ATIVIDADES TÊM COMO EIXO ORGANIZADOR A MORADIA, A EDUCAÇÃO, TRABALHO E CONVIVÊNCIA SOCIAL/FAMILIAR, NA PERSPECTIVA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL (PERTENÇA GRUPAL, ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA, AUTOCUIDADO, SUPORTE, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CUIDADO EM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EM ESPECIAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE REFERÊNCIA, ARTICULAÇÃO COM A REDE AMPLIADA: ALFABETIZAÇÃO, REINSERÇÃO ESCOLAR, LAZER, CULTURA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA).	225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 226305 Musicoterapeuta 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	322205 Técnico de enfermagem 411010 Assistente administrativo 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 239415 Pedagogo 224140 Profissional de educação física na saúde



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

2. Equipe de Saúde Mental Adulto (ESMA)

(conforme Documento Orientador)

BPA-C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado) Registro de ações institucionais e de articulação e sustentação de redes de cuidado.			
Procedimentos BPA-C	Descrição (SIGTAP)	CBOs compatíveis (SIGTAP)	
01.01.01.002-8 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO	CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDAS EM GRUPO. RECOMENDA-SE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MÊS.	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional	224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social
01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	CONSISTE NA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR COM OBJETIVO DE VERIFICAR A CONDIÇÃO DO PACIENTE. CONSIDERANDO AVALIAÇÃO CLÍNICA, DO DOMICÍLIO, DO CUIDADOR E OUTRAS.	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral	223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social
02.11.10.001-3 (+03.01.01.004-8) APLICAÇÃO DE TESTE PARA PSICODIAGNÓSTICO*	DIAGNÓSTICO REALIZADO ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE TESTES REGULAMENTADOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	251510 Psicólogo clínico	
03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	CONSULTA CLÍNICA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (EXCETO MÉDICO) DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional	224140 Profissional de educação física na saúde 239425 Psicopedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	ATIVIDADE PROFISSIONAL EXECUTADA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM GRUPO DE PACIENTES (GRUPO OPERATIVO; TERAPÊUTICO), COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 15 (QUINZE) PACIENTES, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PARA UTILIZAR ESTA MODALIDADE DE ATENDIMENTO.	223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social														
03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL TERAPÊUTICA INDIVIDUAL, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PARA UTILIZAR ESTA MODALIDADE DE ATENDIMENTO.	223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social														
03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)	CONSISTE NO ATENDIMENTO REALIZADO NO MOMENTO EM QUE O USUÁRIO CHEGA AO SERVIÇO DE SAÚDE, RELATANDO QUEIXAS OU SINAIS E SINTOMAS PERCEBIDOS POR ELE, CLASSIFICANDO SEU RISCO CLÍNICO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL. NÃO PODE SER UTILIZADO APENAS PARA O ATO DE REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ANTES DE UMA CONSULTA CLÍNICA.	Não consta														
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	CONSISTE NO ATO DE REALIZAR AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA BUSCA POR PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO, INCLUINDO VISITAS DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REUNIÕES CLÍNICAS PARA DISCUSSÃO DE CASO COM A EQUIPE DOS OUTROS SERVIÇOS	<table border="0"> <tr> <td>2231F9 Médico residente</td> <td>225125 Médico clínico</td> </tr> <tr> <td>223405 Farmacêutico</td> <td>251510 Psicólogo clínico</td> </tr> <tr> <td>223505 Enfermeiro</td> <td>251605 Assistente social</td> </tr> <tr> <td>223550 Enfermeiro psiquiátrico</td> <td>322205 Técnico de enfermagem</td> </tr> <tr> <td>223710 Nutricionista</td> <td>322230 Auxiliar de enfermagem</td> </tr> <tr> <td>223810 Fonoaudiólogo geral</td> <td></td> </tr> <tr> <td>223905 Terapeuta ocupacional</td> <td></td> </tr> </table>	2231F9 Médico residente	225125 Médico clínico	223405 Farmacêutico	251510 Psicólogo clínico	223505 Enfermeiro	251605 Assistente social	223550 Enfermeiro psiquiátrico	322205 Técnico de enfermagem	223710 Nutricionista	322230 Auxiliar de enfermagem	223810 Fonoaudiólogo geral		223905 Terapeuta ocupacional	
2231F9 Médico residente	225125 Médico clínico															
223405 Farmacêutico	251510 Psicólogo clínico															
223505 Enfermeiro	251605 Assistente social															
223550 Enfermeiro psiquiátrico	322205 Técnico de enfermagem															
223710 Nutricionista	322230 Auxiliar de enfermagem															
223810 Fonoaudiólogo geral																
223905 Terapeuta ocupacional																
03.01.08.014-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I - SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO, EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERÂMICA, ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA. AS OFICINAS TERAPÊUTICAS PODERÃO TAMBÉM FUNCIONAR EM ESPAÇOS ESPECÍFICOS, COM A CONDIÇÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL LOTADO NA	2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico														

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

	UNIDADE DE SAÚDE, A QUAL A OFICINA ESTÁ VINCULADA.A UNIDADE DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR ESTE PROCEDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM EQUIPE COMPOSTA DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO)PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SENDO PELO MENOS 1(UM) DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL.		
03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO(NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO; EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico	
03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.	2231F9 Médico residente 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico	
03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	CONSISTE NO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL.	225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico	
03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS, ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.	239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

<p>03.01.08.026-7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES</p>	<p>ATIVIDADES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável 239415 Pedagogo</p>
<p>03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>COMPREENDE AÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE EQUIPES DE APS E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE PARA A PRODUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE. TEM COMO REFERENCIAIS O COMPARTILHAMENTO DAS RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS E O CUIDADO CENTRADO NA PESSOA.</p>	<p>225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 226305 Musicoterapeuta 2231F9 Médico residente 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social</p>	<p>516220 Cuidador em saúde 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 239415 Pedagogo 2237-10 Nutricionista 2236-05 Fisioterapeuta</p>
<p>03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</p>	<p>SUPORTE ÀS EQUIPES DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NOS PROJETOS TERAPÊUTICOS DOS USUÁRIOS, QUE PROMOVA A ARTICULAÇÃO ENTRE AS REDES E OS PONTOS DE ATENÇÃO COM O FOCO NO CUIDADO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS, E VISE À PRODUÇÃO DE AUTONOMIA E REINSERÇÃO SOCIAL.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>
<p>03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS</p>	<p>APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPA, SAMU, SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.</p>	<p>226305 Musicoterapeuta 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 516220 Cuidador em saúde 223905 Terapeuta ocupacional 2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 223405 Farmacêutico</p>	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.10.001-2 (+03.01.01.004-8 ou 01.01.03.002-9) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSISTE NO ATO DE ADMINISTRAR MEDICAMENTOS, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO ADMINISTRADA, PRESCRITOS NAS CONSULTAS/ATENDIMENTOS, INCLUINDO AS CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADAS NO DOMICÍLIO.	223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 322205 Técnico de enfermagem 322220 Técnico de enfermagem psiquiátrica 322230 Auxiliar de enfermagem
--	---	---

*Procedimentos que dizem respeito a técnicas aplicadas. Por essa razão, deve ser computado, em acréscimo, o procedimento que corresponde ao atendimento individual.



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

3. Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente (EESCA)
(conforme Documento Orientador)

BPA-C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado) Registro de ações institucionais e de articulação e sustentação de redes de cuidado.					
Procedimento BPA-C	Descrição (SIGTAP)	CBOs compatíveis (SIGTAP)			
01.01.01.002-8 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO	CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDAS EM GRUPO. RECOMENDA-SE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MÊS.	224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional		
01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	CONSISTE NA AVALIAÇÃO PELA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR COM OBJETIVO DE VERIFICAR A CONDIÇÃO DO PACIENTE. CONSIDERANDO AVALIAÇÃO CLÍNICA, DO DOMICÍLIO, DO CUIDADOR E OUTRAS.	223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral		
01.01.04.002-4 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	É UM MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO EM NUTRIÇÃO BASEADO NA AFERIÇÃO DO PESO, DA ALTURA E DE OUTRAS MEDIDAS DO CORPO HUMANO E NA COMPOSIÇÃO CORPORAL GLOBAL. TRATA-SE DE UM IMPORTANTE RECURSO PARA A AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DO INDIVÍDUO EM TODAS AS FASES DO CURSO DA VIDA E AINDA OFERECE DADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AS INFORMAÇÕES OBTIDAS COM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E A INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL CONTRIBUEM PARA O SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN, POIS PERMITEM MONITORAR A SITUAÇÃO NUTRICIONAL DE GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS E SUBSIDIAR POLÍTICAS E AÇÕES PARA PROMOÇÃO	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223710 Nutricionista 224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem			

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

	DA SAÚDE E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NUTRICIONAIS.	
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	CONSISTE NO ATO DE REALIZAR AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA BUSCA POR PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO, INCLUINDO VISITAS DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REUNIÕES CLÍNICAS PARA DISCUSSÃO DE CASO COM A EQUIPE DOS OUTROS SERVIÇOS	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225125 Médico clínico 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem
02.11.06.027-5 (+03.01.01.004-8) TRIAGEM OFTALMOLÓGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	CONSISTE NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE BAIXA ACUIDADE VISUAL OU SINAIS E SINTOMAS OCULARES	Não consta
02.11.07.006-8 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA*	CONSISTE NA AVALIAÇÃO DA LINGUAGEM ESCRITA NOS ASPECTOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA, DA COESÃO E COERÊNCIA DO TEXTO, ORTOGRAFIA, SINTÉTICO SEMÂNTICA, VOCABULÁRIO E /OU NÍVEL DE LETRAMENTO, BEM COMO A AVALIAÇÃO DA LEITURA NOS ASPECTOS FLUÊNCIA E/OU COMPREENSÃO	223810 Fonoaudiólogo geral
02.11.07.007-6 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL*	CONSISTE NA AVALIAÇÃO DA LINGUAGEM ORAL INTERATIVA, EXPRESSIVA E COMPREENSIVA.	223810 Fonoaudiólogo geral
02.11.07.008-4 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO*	CONSISTE NOS EXAMES DOS ÓRGÃOS FONOARTICULATÓRIOS E DAS FUNÇÕES: RESPIRAÇÃO, SUCÇÃO, MASTIGAÇÃO, DEGLUTIÇÃO E FALA.	223810 Fonoaudiólogo geral
02.11.07.011-4 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO VOCAL*	CONSISTE NA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE VOCAL, GRAU DE SEVERIDADE DA DISFONIA, FOCO DE RESSONÂNCIA E REGISTRO VOCAL.	223810 Fonoaudiólogo geral
02.11.10.001-3 (+03.01.01.004-8) APLICAÇÃO DE TESTE PARA PSICODIAGNÓSTICO*	DIAGNÓSTICO REALIZADO ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE TESTES REGULAMENTADOS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO	251510 Psicólogo clínico

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
 Secretaria Municipal de Saúde
 Diretoria de Atenção Primária à Saúde
 Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	CONSULTA CLÍNICA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (EXCETO MÉDICO) DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	224140 Profissional de educação física na saúde 239425 Psicopedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional
03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2231F9 Médico residente 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra	
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	ATIVIDADE PROFISSIONAL EXECUTADA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM GRUPO DE PACIENTES (GRUPO OPERATIVO; TERAPÊUTICO), COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 15 (QUINZE) PACIENTES, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PARA UTILIZAR ESTA MODALIDADE DE ATENDIMENTO.	223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	
03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL TERAPÊUTICA INDIVIDUAL, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADA POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PARA UTILIZAR ESTA MODALIDADE DE ATENDIMENTO.	223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	
03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)	CONSISTE NO ATENDIMENTO REALIZADO NO MOMENTO EM QUE O USUÁRIO CHEGA AO SERVIÇO DE SAÚDE, RELATANDO QUEIXAS OU SINAIS E SINTOMAS PERCÉBIDOS POR ELE, CLASSIFICANDO SEU RISCO CLÍNICO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL. NÃO PODE SER UTILIZADO APENAS PARA O ATO DE REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES ANTES DE UMA CONSULTA CLÍNICA.	Não consta	
03.01.07.005-9 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	DESTINA-SE A ELABORAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENSINO QUE FAVOREÇA A SUPERAÇÃO DA DIFICULDADE APRESENTADA PELO PACIENTE COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM.	225125 Médico clínico 239415 Pedagogo 239425 Psicopedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	2231F9 Médico residente 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225112 Médico neurologista 225124 Médico pediatra
03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NAS ÁREAS DE LINGUAGEM, MOTRICIDADE OROFACIAL, VOZ E AUDIÇÃO.	223810 Fonoaudiólogo geral	
03.01.08.015-1	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO(NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO; EXPRESSÃO E INSERÇÃO	224140 Profissional de educação física na saúde	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775
 E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.	225125 225133 239415	Médico clínico Médico psiquiatra Pedagogo	223505 223905 251510	Enfermeiro Terapeuta ocupacional Psicólogo clínico
03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	CONSISTE NO ATENDIMENTO EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 15 PACIENTES) REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL DE ACORDO COM PROJETO TERAPÊUTICO ESPECÍFICO. DESTINA-SE PARTICULARMENTE AOS PACIENTES COM OS CHAMADOS TRANSTORNOS MENTAIS MENORES.	2231F9 225125 225133 251510	Médico residente Médico clínico Médico psiquiatra Psicólogo clínico		
03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	CONSISTE NO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO REALIZADO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL.	225133 251510	Médico psiquiatra Psicólogo clínico		
03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS, ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.	239415 251510 251605 322205 322230 515305 516220 791115	Pedagogo Psicólogo clínico Assistente social Técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem Educador social Cuidador em saúde Artesão material reciclável	2231F9 223405 223505 223810 223905 225124 225125 225133	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Médico pediatra Médico clínico Médico psiquiatra
03.01.08.026.7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES	ATIVIDADES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.	2231F9 223405 223505 223810 223905 224140 225124 225125 225133	Médico residente Farmacêutico Enfermeiro Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Profissional de educação física na saúde Médico pediatra Médico clínico Médico psiquiatra	239415 251510 251605 322205 322230 515305 516220 791115	Pedagogo Psicólogo clínico Assistente social Técnico de enfermagem Auxiliar de enfermagem Educador social Cuidador em saúde Artesão material reciclável
03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	COMPREENDE AÇÕES DE COOPERAÇÃO ENTRE EQUIPES DE APS E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS) COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE PARA A PRODUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE. TEM COMO REFERENCIAIS O COMPARTILHAMENTO DAS RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS E O CUIDADO CENTRADO NA PESSOA.	223405 223505 223810 223905 239415 2237-10 Fisioterapeuta 516220	Farmacêutico Enfermeiro Fonoaudiólogo geral Terapeuta ocupacional Pedagogo Nutricionista Fisioterapeuta Cuidador em saúde	225124 225125 225133 226305 2231F9 251510 251605	Médico pediatra Médico clínico Médico psiquiatra Musicoterapeuta Médico residente Psicólogo clínico Assistente social
03.01.08.039-9	APOIO PRESENCIAL SISTEMÁTICO ÀS EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUINDO UPA, SAMU,	226305 239415	Musicoterapeuta Pedagogo		

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	SALAS DE ESTABILIZAÇÃO E OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS QUE OFERTE SUPORTE TÉCNICO À CONDUÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE MENTAL ATRAVÉS DE DISCUSSÕES DE CASOS E DO PROCESSO DE TRABALHO, ATENDIMENTO COMPARTILHADO, AÇÕES INTERSETORIAIS NO TERRITÓRIO, E CONTRIBUA NO PROCESSO DE COGESTÃO E CORRESPONSABILIZAÇÃO NO AGENCIAMENTO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR.	251510 251605 516220 223905 2231F9 225124 225125 225133 223405	Psicólogo clínico Assistente social Cuidador em saúde Terapeuta ocupacional Médico residente Médico pediatra Médico clínico Médico psiquiatra Farmacêutico
03.01.10.001-2 (+03.01.01.004-8 ou 01.01.03.002-9) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CONSISTE NO ATO DE ADMINISTRAR MEDICAMENTOS, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO ADMINISTRADA, PRESCRITOS NAS CONSULTAS/ATENDIMENTOS, INCLUINDO AS CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADAS NO DOMICÍLIO.	223505 223550 322205 322220 322230	Enfermeiro Enfermeiro psiquiátrico Técnico de enfermagem Técnico de enfermagem psiquiátrica Auxiliar de enfermagem

*Procedimentos que dizem respeito a técnicas aplicadas. Por essa razão, deve ser computado, em acréscimo, o procedimento que corresponde ao atendimento individual.



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

4. Geração de Trabalho e Renda

BPA-C (Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado) Registro de ações institucionais e de articulação e sustentação de redes de cuidado.			
Procedimento BPA-C	Descrição (SIGTAP)	CBOs compatíveis (SIGTAP)	
01.01.01.002-8 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO	CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDAS EM GRUPO. RECOMENDA-SE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MÊS.	224140 Profissional de educação física na saúde 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 251605 Assistente social
03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	CONSULTA CLÍNICA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (EXCETO MÉDICO) DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde 239425 Psicopedagogo 251510 Psicólogo clínico	223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 251605 Assistente social
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	ATIVIDADE PROFISSIONAL EXECUTADA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EM GRUPO DE PACIENTES (GRUPO OPERATIVO; TERAPÊUTICO), COMPOSTO POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) E NO MÁXIMO 15 (QUINZE) PACIENTES, COM DURAÇÃO MÉDIA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS, REALIZADO POR PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO PARA UTILIZAR ESTA MODALIDADE DE ATENDIMENTO.	223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225133 Médico psiquiatra 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social	
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	CONSISTE NO ATO DE REALIZAR AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE NA BUSCA POR PACIENTES COM INDICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO NO DOMICÍLIO, INCLUINDO VISITAS DA EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E REUNIÕES CLÍNICAS PARA DISCUSSÃO DE CASO COM A EQUIPE DOS OUTROS SERVIÇOS	2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223550 Enfermeiro psiquiátrico 223710 Nutricionista 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional	225125 Médico clínico 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem
03.01.08.014-3	ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO (NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO, EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS)	2231F9 Médico residente 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
 Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

<p>ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL</p>	<p>HORAS, EXECUTADAS POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATRAVÉS DE ATIVIDADES L COMO CARPINTARIA, COSTURA, TEATRO, CERÂMICA, ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS, ENTRE OUTROS, REQUERENDO MATERIAL DE CONSUMO ESPECÍFICO DE ACORDO COM A NATUREZA DA OFICINA. AS OFICINAS TERAPÊUTICAS PODERÃO TAMBÉM FUNCIONAR EM ESPAÇOS ESPECÍFICOS, COM A CONDIÇÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO POR PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL LOTADO NA UNIDADE DE SAÚDE, A QUAL A OFICINA ESTÁ VINCULADA.A UNIDADE DE SAÚDE PARA SUPERVISIONAR ESTE PROCEDIMENTO DEVERÁ CONTAR COM EQUIPE COMPOSTA DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO)PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, SENDO PELO MENOS 1(UM) DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL.</p>	<p>224140 Profissional de educação física na saúde 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico</p>	
<p>03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL</p>	<p>ATIVIDADE PROFISSIONAL EM GRUPO(NO MÍNIMO 05 E NO MÁXIMO 20 PACIENTES) DE SOCIALIZAÇÃO; EXPRESSÃO E INSERÇÃO SOCIAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS EXECUTADAS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OU PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223905 Terapeuta ocupacional 224140 Profissional de educação física na saúde</p>	<p>225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra 239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico</p>
<p>03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS</p>	<p>ESTRATÉGIAS QUE PROMOVAM A ARTICULAÇÃO COM OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E OUTROS, ASSIM COMO OS RECURSOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NO TERRITÓRIO.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável</p>
<p>03.01.08.026.7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES</p>	<p>ATIVIDADES QUE FOMENTEM A PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES NOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS E DA REDE, COMO ASSEMBLÉIAS DE SERVIÇOS, PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS, A APROPRIAÇÃO E A DEFESA DE DIREITOS, E A CRIAÇÃO DE FORMAS ASSOCIATIVAS DE ORGANIZAÇÃO.</p>	<p>2231F9 Médico residente 223405 Farmacêutico 223505 Enfermeiro 223810 Fonoaudiólogo geral 223905 Terapeuta ocupacional 225124 Médico pediatra 225125 Médico clínico 225133 Médico psiquiatra</p>	<p>239415 Pedagogo 251510 Psicólogo clínico 251605 Assistente social 322205 Técnico de enfermagem 322230 Auxiliar de enfermagem 515305 Educador social 516220 Cuidador em saúde 791115 Artesão material reciclável 224140 Profissional de educação física na saúde</p>



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

DÚVIDAS FREQUENTES

Diferença geral entre registros no BPA-C e RAAS:

- RAAS atendimento por usuário, em ficha individual.
- BPA-C em ficha única do serviço, por ação realizada (com exceção do matriciamento, em que ações referentes a diferentes usuários contam como unidade: dois usuários, duas ações).

Não há procedimento destinado ao lançamento de informação sobre a confecção de relatórios, anotações no prontuário e reuniões de equipe. Contudo, se na reunião de equipe houver a presença de profissionais de outros serviços da RAPS ou da rede intersetorial, pode ser registrado em BPA-C como Ações de Articulação de Redes Intra e Intersectoriais, no código 03.01.08.025-9.

Seguem abaixo esclarecimentos específicos:

ACOLHIMENTO INICIAL - CAPS (BPA-I)

- Somente indicado para casos novos.
- O primeiro acolhimento pode ser feito por qualquer profissional da equipe e tem por objetivo iniciar o vínculo terapêutico, informar o usuário e/ou familiar sobre o funcionamento do serviço e da rede de atenção psicossocial, esboçar uma hipótese diagnóstica e desencadear o processo de corresponsabilização pelo cuidado do usuário que foi acolhido entre os serviços da rede.
- Com relação à data de ingresso do usuário no CAPS, deve ser registrado no RAAS o dia de ingresso, que deve ser fornecido pelos profissionais que realizaram o acolhimento.
- Em virtude da complexidade dos casos atendidos pelos CAPS, no entanto, a avaliação de usuários com transtorno ou sofrimento mental nem sempre pode ser finalizada logo no primeiro contato da equipe com o usuário ou familiar, exigindo vários encontros para a avaliação. Nesses casos, apenas o primeiro encontro deve ser registrado como Acolhimento inicial, os demais devem ser

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

registrados (no RAAS) como 030108020-8 Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial ou 030108021-6 Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial, a depender de a avaliação ser conduzida individualmente ou em grupo.

- A hipótese diagnóstica, levantada no primeiro acolhimento e discutida em equipe multiprofissional, deve ser cadastrada no sistema RAAS. Após outras avaliações, pode-se modificar o CID informado inicialmente.
- Após o lançamento dos procedimentos no RAAS, o sistema cria automaticamente um documento onde constam todas as ações realizadas com o usuário. Este documento chama-se “espelho” e pode ser útil à equipe inseri-lo no prontuário, pois o mesmo constitui uma espécie de fotografia do Plano Terapêutico Singular (PTS) realizado.
- Os diagnósticos (CID) dos procedimentos de Acolhimento Inicial e Atendimento Individual são os mesmos:
<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0301080232/08/2023>

ATENDIMENTO A FAMILIARES - CAPS

Na ausência do usuário: no caso de familiares atendidos sem que o paciente ainda esteja em acompanhamento direto pela equipe, deve-se abrir um prontuário para o paciente e solicitar que um dos familiares assine. No RAAS do paciente identificado, deve-se registrar o procedimento 03.01.08.022-4 - Atendimento Familiar em Centro de Atenção Psicossocial, e outros que forem realizados como, por exemplo, Atendimento Domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares (03.01.08.024-0).

No acompanhamento de familiares: 03.01.08.022-4 - Atendimento Familiar em Centro de Atenção Psicossocial: este procedimento deve ser utilizado para atendimentos individuais e em grupo (consultar item “Atendimentos individuais” e “Atendimentos em Grupo”).

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (RAAS) E AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS (BPA-C) - CAPS

Quando a ação realizada visar um paciente em especial, por exemplo, realização de parceria com o Conselho Tutelar para discutir o caso de um dos usuários e pensar em articulações conjuntas com a família, o procedimento deve ser lançado no RAAS do paciente como procedimento, ou seja, as ações devem incluir os usuários e famílias em questão, mais diretamente: 03.01.08.034-8 - Ações de reabilitação psicossocial.

Quando a ação visar a criação e articulação da rede, por exemplo, reuniões com escolas ou abrigos para discutir critérios e procedimentos para encaminhamentos e procedimentos para realização de trabalho conjunto (questões mais gerais que não visem um paciente em particular) lançar no BPA-C o procedimento 03.01.08.025-9 - Ações de articulação de redes intra e intersetoriais.

MATRICIAMENTO E AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES (BPA-C)

	CAPS	EESCA e ESMA	OFICINA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
Ações de matriciamento	03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA; e 03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA; e 03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	-
Ações de articulação de redes	03.01.08.025-9	03.01.08.025-9	03.01.08.025-9

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS
--	--	--	--

CAPS, EESCA E ESMA	
Matriciamento das equipes de atenção básica	Ações de articulação de redes
Discussão de caso proposta tanto pela equipe de saúde mental/CAPS quanto pela US.	Reuniões de rede para discussão de casos, a princípio, são ações de articulação de rede, não devendo ser consideradas como ações de matriciamento. Caso haja a discussão e construção de PTS com a APS, poderá ser registrado também o procedimento de Matriciamento. Para articulação da rede, discussão de casos com outros profissionais da rede que atendem o mesmo usuário pode-se utilizar o procedimento 03.01.08.025-9 Ações de Articulação de Redes Intra e Intersetoriais, e anotar no prontuário.
Atendimento conjunto pela equipe da US e equipe especializada.	
VD conjunta entre US e equipe especializada	
Participação em reunião para apresentar a rede de SM, apoio matricial e outros assuntos pertinentes. ATENÇÃO: neste caso, no BPA-C deve constar somente um registro, pois é uma ação do serviço (uma reunião).	
Participação em reunião de equipe da US para organizar grupos. ATENÇÃO: neste caso, no BPA-C deve constar somente um registro, pois é uma ação do serviço.	
Cada caso da lista de espera das equipes que foi discutido pode ser considerado uma ação de matriciamento, mesmo que não tenha sido realizado atendimento direto.	
O horário de matriciamento disponibilizado e não utilizado, que não foi possível reverter em outro tipo de atendimento, não pode ser registrado.	
Para a implantação de grupos na APS, as equipes de saúde mental não registrarão a produção como "ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA" (03.01.04.008-7), e sim como ação de matriciamento, contando como uma ação a realização de um grupo com a APS.	
Técnicos de profissões diferentes que participam do matriciamento compõem uma ação de matriciamento, pois o caso é discutido pela equipe.	
Cada profissional implicado nas ações faz seu registro independente do número de profissionais envolvidos na mesma atividade?	



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

ATENÇÃO: neste caso, no BPA deve constar somente um registro, pois é uma ação do serviço. Sugere-se que se alternem os registros entre os profissionais que participaram da atividade periodicamente.	
Exemplo: contabilizar no BPA-C 1 reunião de articulação de redes + 3 ações de matriciamentos (se nesta reunião foram discutidos 3 casos com a presença da APS).	

CONTROLE SOCIAL - CAPS, EESCA, ESMA E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA (BPA-C)

Os procedimentos devem ser computados por usuário e/ou familiar:
“03.01.08.026.7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES”.

A assembleia pode ser incluída neste procedimento. Entretanto, só deve constar um profissional (CBO) por atividade realizada.

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS

GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	BPA-C: Os procedimentos devem ser computados <u>por número de atendimento</u> . Registrar o procedimento: <ul style="list-style-type: none">03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)
EESCA	BPA-C: Os procedimentos devem ser computados <u>por número de atendimentos</u> . Registrar o procedimento que melhor define o atendimento realizado: <ul style="list-style-type: none">03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL03.01.07.005-9 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

ESMA	<p>BPA-C: Os procedimentos devem ser computados <u>por número de atendimentos</u>. Registrar o procedimento que melhor define a atendimento realizado:</p> <ul style="list-style-type: none">• 03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)• 03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)• 03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA• 03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL• 03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA• 01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
CAPS	<p>Os procedimentos devem ser computados <u>por número de atendimentos</u>. Registrar o procedimento que melhor define a atendimento individual realizado:</p> <ul style="list-style-type: none">• 03.01.08.023-2 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (primeiro atendimento ofertado pelo CAPS) - BPA-I;• 03.01.08.020-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAAS);• 03.01.08.022-4 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAAS);• 01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (usado para visita institucional) (BPA-C); ou• 03.01.08.024-0 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES (RAAS).

ATENDIMENTOS EM GRUPO

EESCA E ESMA	<p>BPA-C: Os procedimentos devem ser computados <u>por número de grupos</u>. Registrar o procedimento que melhor define a atividade realizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atividade educativa/orientação em grupo na atenção especializada (01.01.01.002-8);• Terapia em grupo (03.01.04.003-6);• Atendimento em oficina terapêutica I - saúde mental (03.01.08.014-3);• Atendimento em oficina terapêutica II - saúde mental (03.01.08.015-1); ou• Atendimento em psicoterapia de grupo (03.01.08.016-0).
---------------------	---

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	<p>BPA-C: Os procedimentos devem ser computados <u>por número de grupos</u>. Registrar o procedimento que melhor define a atividade realizada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atividade educativa/orientação em grupo na atenção especializada (01.01.01.002-8);• Terapia em grupo (03.01.04.003-6);• Atendimento em oficina terapêutica I - saúde mental (03.01.08.014-3); ou• Atendimento em oficina terapêutica II - saúde mental (03.01.08.015-1).
CAPS	<p>RAAS: Os procedimentos de grupo do RAAS <u>se referem ao número de usuários que participaram das atividades</u>, pois o registro no RAAS é individual. Registrar o procedimento abaixo que melhor corresponde à atividade de grupo registrada no RAAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial (03.01.08.021-6); ou• Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial (03.01.08.022-4). <p>Se o grupo for realizado por mais de um profissional, <u>deve ser vinculado a apenas um CBO</u>. Por exemplo, se um atendimento em grupo for realizado por um psicólogo e um enfermeiro, somente poderá ser informado o CBO de um dos profissionais, pois se uma mesma atividade for registrada duas vezes, o sistema fará a leitura de que houve dois atendimentos em grupo para o mesmo usuário, no mesmo dia, configurando distorção de informação. Sugere-se que se alternem os registros entre os profissionais que participaram da atividade periodicamente.</p> <p>BPA-C: Os procedimentos devem ser computados <u>por número de grupos</u>. Sugere-se que se alternem os registros entre os profissionais que participaram da atividade periodicamente. Registrar o procedimento que melhor define a atividade realizada, correspondente ao registro no RAAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atividade educativa/orientação em grupo na atenção especializada (01.01.01.002-8);• Terapia em grupo (03.01.04.003-6);• Atendimento em oficina terapêutica I - saúde mental (03.01.08.014-3);• Atendimento em oficina terapêutica II - saúde mental (03.01.08.015-1); ou• Atendimento em psicoterapia de grupo (03.01.08.016-0).

IMPORTANTE: Para cada grupo realizado e registrado no RAAS (por usuário), o CAPS deve contabilizar uma ação correspondente no BPA-C (por grupo). Desta forma, será possível contabilizar o número de grupos realizado pelos CAPS.

1 grupo (BPA-C) → “x” usuários de 1 grupo (RAAS)
(registro por grupo) (registro por usuário)

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO (AT) - CAPS (RAAS)

As práticas de Acompanhamento Terapêutico (AT) podem ser informadas através do procedimento “03.01.08.035-6 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE”.

MEDICAÇÕES

CAPS	EESCA ou ESMA
<p>RAAS</p> <p>O ato de ministrar medicações em usuários no CAPS deve ser lançado no RAAS como “Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial” (03.01.08.020-8), pelo profissional que realizou, e somente deverá ser realizado quando fizer parte do Plano Terapêutico Singular. Como tal, este ato deve efetivamente constituir-se como um momento de escuta e acompanhamento do usuário, para além da ação operacional de aplicação do fármaco. Deve ser adicionado no BPA-C o procedimento 03.01.10.001-2 - Administração de Medicamentos na Atenção Especializada.</p> <p>Se a medicação for administrada ao usuário em seu domicílio, o procedimento informado no RAAS será “Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares” (03.01.08.024-0). Deve ser adicionado no BPA-C o procedimento 03.01.10.001-2 - Administração de Medicamentos na Atenção Especializada.</p> <p>Nos casos de atos de administração de medicação que se incluem nas rotinas do acolhimento diurno, de terceiro turno ou noturno do CAPS não é necessário informar um procedimento específico, dado que o procedimento acolhimento contempla o conjunto das ações de hospitalidade ofertadas nestas situações.</p>	<p>BPA-C</p> <p>O ato de ministrar medicações em usuários no CAPS deve ser lançado como “03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)” pelo profissional que realizou, e somente deverá ser realizado quando fizer parte do Plano Terapêutico Singular. Como tal, este ato deve efetivamente constituir-se como um momento de escuta e acompanhamento do usuário, para além da ação operacional de aplicação do fármaco. Assim, deve ser adicionado o procedimento 03.01.10.001-2 - Administração de Medicamentos na Atenção Especializada.</p> <p>Se a medicação for administrada ao usuário em seu domicílio, o procedimento informado será “01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR”. Deve ser adicionado o procedimento “03.01.10.001-2 - Administração de Medicamentos na Atenção Especializada”.</p>

ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO (SRT) - CAPS E ESMA

Os procedimentos referentes ao acompanhamento de SRT ou de paciente morador de SRT devem ser realizados pelos CAPS e ESMA.

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

Devem ser registradas as ações e acompanhamento direcionados aos Serviços e moradores dos SRT vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e aos SRT vinculados à Secretaria Estadual de Saúde localizados em Porto Alegre.

CAPS	ESMA
<p>BPA-C 03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Registrar o número de ações de suporte realizadas aos SRT referenciados.</p> <p>RAAS 03.01.08.004-6 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA): - Acompanhamento/suporte oferecido pelas equipes de SRT aos moradores. - Registrar um procedimento para cada residente do SRT de referência da equipe.</p>	<p>BPA-C 03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: Registrar o número de ações de suporte realizadas aos SRT referenciados.</p> <p>No caso da ação "ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM SAÚDE MENTAL", por ser um procedimento de registro do RAAS, ainda que a ESMA realize o acompanhamento, quem deve registrar é o CAPS de referência. A ESMA deve repassar o número de moradores acompanhados no mês para o CAPS de referência inserir na produção mensal do RAAS.</p>

ACOMPANHAMENTO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA (CT) - CAPS

BPA-C - 03.01.08.033-0 APOIO A SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL: registrar o número de ações de suporte realizadas às CTs referenciadas.

RAAS - 03.01.08.036-4 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO (COMUNIDADES TERAPÊUTICAS): acompanhamento/suporte oferecido pelas equipes de CT aos residentes. Registrar um procedimento para cada residente em Comunidade Terapêutica que seja usuário referenciado ao CAPS.



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

ACOMPANHAMENTO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTOJUVENIL (UAA e UAI) - CAPS (RAAS)

03.01.08.037-2 ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA): acompanhamento/suporte oferecido pelas equipes de UAA aos residentes. Registrar um procedimento para cada usuário de UAA referenciada ao CAPS.

03.01.08.038-0 - ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL (UAI): acompanhamento/suporte oferecido pelas equipes de UAI aos residentes. Registrar um procedimento para cada usuário de UAI referenciada ao CAPS.

AÇÃO DE HOSPITALIDADE - CAPS

RAAS	CAPS
03.01.08.019-4 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Considera-se Acolhimento Diurno o horário das 8h às 18h.• Inclui todas as ações que ocorrem no período (administração de medicamentos, aferição de pressão, etc).• As ações que foram realizadas durante o período devem ser registradas, concomitantemente.
03.01.08.003-8 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Considera-se Acolhimento em Terceiro Turno o horário das 18h às 22h.• Inclui todas as ações que ocorrem no período (administração de medicamentos, aferição de pressão, etc).• As demais ações que foram realizadas durante o período devem ser registradas, concomitantemente.
03.01.08.002-0 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Considera-se Acolhimento Noturno o horário das 22h às 8h.• Inclui todas as ações que ocorrem no período (administração de medicamentos, aferição de pressão, etc).• As ações que foram realizadas durante o período devem ser registradas, concomitantemente.

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

INTERNAÇÃO - CAPS, EESCA E ESMA (BPA-C)

Algumas ferramentas estratégicas para o acompanhamento do usuário durante a internação são: ações de “matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas”, “matriciamento de equipes da atenção básica e articulação de rede” e “articulação de redes intra e intersetoriais”. Estes procedimentos de trabalho em rede potencializam o efeito desejado da internação e devem ser informados no BPA-C.

REFEIÇÕES - CAPS (RAAS)

Considerando a previsão nas portarias ministeriais, o momento de realização das refeições nos CAPS não é contabilizado na produção. A exceção ocorre quando o usuário estiver em acolhimento diurno, quando será registrado no RAAS o procedimento Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial (03.01.08.019-4), ou caso seja uma ação específica direcionada ao usuário em PTS, será contabilizado no RAAS como Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial (03.01.08.020-8).

VISITA DOMICILIAR E INSTITUCIONAL

	CAPS	ESMA e EESCA
VISITA DOMICILIAR	RAAS: 03.01.08.024-0 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	BPA-C: 01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
VISITA INSTITUCIONAL	BPA-C: 01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	BPA-C: 01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

PROCEDIMENTOS ADICIONAIS - CAPS

BPA-C:

03.01.08.031-3 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS

RAAS:

03.01.08.027-5 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

03.01.08.028-3 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

03.01.08.029-1 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE

03.01.08.034-8 AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

03.01.08.035-6 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE

BUSCA ATIVA

CAPS	ESMA, EESCA e GERACAO DE TRABALHO E RENDA
Registrar o procedimento 03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA, que apesar de ser direcionado à Atenção Domiciliar na Atenção Primária, será contabilizado através da produção apresentada pelos serviços de saúde mental.	
Se for realizada uma visita domiciliar, o CAPS deve registrar no RAAS como 03.01.08.024-0 - Atendimento domiciliar. CAPS AD: O procedimento “03.01.08.031-3 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS” traz em sua descrição a busca ativa através de um ‘Conjunto de práticas e ações do campo da saúde e dos direitos humanos realizadas de maneira articulada inter e intrasetorialmente, que buscam minimizar danos de natureza biopsicossocial decorrentes do uso de substâncias psicoativas”.	Se for realizada uma visita domiciliar, deve ser registrada no BPA-C como 01.01.03.002-9 - Visita domiciliar/institucional por profissional de nível superior.

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

ABANDONO DE TRATAMENTO - CAPS

No caso do usuário abandonar o tratamento, a equipe deve iniciar a busca ativa para tentar reativar o vínculo e a retomada do tratamento. Caso ele retorne, o atendimento será registrado como “Atendimento Individual” (RAAS) e não como “Acolhimento Inicial” (BPA-I).



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

MODELO DE REGISTRO INTERNO PARA ESMA: BPA-C

Nome do Serviço: _____

Profissional: _____

Mês e ano de competência: ____/____

Procedimento	Quantitativo/mês e data
01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	
02.11.10.001-3 (+03.01.01.004-8) APLICAÇÃO DE TESTE PARA PSICODIAGNÓSTICO*	
03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	
03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	
03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	
03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)	
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	
03.01.08.014-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	
03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	
03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	
03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	
03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	
03.01.08.026-7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	
03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	
03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

MODELO DE REGISTRO INTERNO PARA EESCA: BPA-C

Nome do Serviço: _____

Profissional: _____

Mês e ano de competência: ____/____

Procedimento	Quantitativo/mês e data
01.01.01.002-8 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO	
01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	
01.01.04.002-4 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	
02.11.06.027-5 TRIAGEM OFTALMOLÓGICA - PROJETO OLHAR BRASIL	
02.11.07.006-8 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ESCRITA/LEITURA*	
02.11.07.007-6 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO DE LINGUAGEM ORAL*	
02.11.07.008-4 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO*	
02.11.07.011-4 (+03.01.01.004-8) AVALIAÇÃO VOCAL*	
02.11.10.001-3 (+03.01.01.004-8) APLICAÇÃO DE TESTE PARA PSICODIAGNÓSTICO*	
03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	
03.01.01.007-2 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	
03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL	
03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)	
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

03.01.07.005-9 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO	
03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	
03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEÚTICA II - SAÚDE MENTAL	
03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	
03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	
03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	
03.01.08.026.7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES	
03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	
03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	
03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

MODELO DE REGISTRO INTERNO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA: BPA-C

Nome do Serviço: _____

Profissional: _____

Mês e ano de competência: ____/____

Procedimento	Quantitativo/mês e data
01.01.01.002-8 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO	
03.01.01.004-8 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	
03.01.04.007-9 ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO DEMANDA ESPONTÂNEA)	
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	
03.01.08.014-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	
03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	
03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	
03.01.08.026.7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SEUS FAMILIARES	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

MODELO DE REGISTRO INTERNO PARA CAPS: BPA-C

Nome do Serviço: _____

Profissional: _____

Mês e ano de competência: ____ / ____

Procedimento	Quantitativo/mês e data
01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
01.01.03.002-9 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	
03.01.04.003-6 TERAPIA EM GRUPO	
03.01.05.013-9 BUSCA ATIVA	
03.01.08.014-3 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	
03.01.08.015-1 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAÚDE MENTAL	
03.01.08.016-0 ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	
03.01.08.025-9 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTER SETORIAIS	
03.01.08.026-7 FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIOS DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E SEUS FAMILIARES	
03.01.08.030-5 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	
03.01.08.031-3 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	
03.01.08.032-1 ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
03.01.08.033-0 APOIO A SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
03.01.08.039-9 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	
03.01.10.001-2 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS

Telefone: 51 3289.2775

E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº 276, de 30 de março de 2012**: Institui o sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0276_30_03_2012.html

BRASIL, Ministério da Saúde. **Sobre os novos procedimentos de CAPS**. Brasília: agosto, 2013. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1bYqmlFa_HjoQYclhkdbBwfF8dTXaJLXp/view?usp=sharing

BRASIL. Ministério da Saúde. **Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 52 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_tecnico_raps_sus.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. **Portaria conjunta nº 12, de 10 de agosto de 2023**: Altera procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-12-de-10-de-agosto-de-2023-503275759>

CNES. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em: <https://cnes.datasus.gov.br/>

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE. **Orientações gerais sobre o registro de procedimentos realizados pelos CAPS**. Porto Alegre: abril, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/170kpTAelwrmsOCqO-XILCtCgZg66Q0pA/view?usp=sharing>

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **Carteira de Serviços - Centros de Atenção Psicossocial**: Guia de Referência Rápida. Disponível em: https://msm.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2013/11/Carteira_servicos.pdf

Avenida João Pessoa, 325, 1º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS
Telefone: 51 3289.2775
E-mail: areamental@sms.prefpoa.com.br



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde Mental

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL DO RIO GRANDE DO SUL. Nota técnica sobre **Registro das Ações e Processos de Trabalho dos Centros de Atenção Psicossocial**. Porto Alegre: 3 de julho de 2013. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/16OUkGRegE64fA8pcyO5DqGOXLNSg-F_I/view?usp=sharing

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ. **Guia de Registro da Produção para Centros de Atenção Psicossocial**. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1T9xyrFK6mgV4_ekyxZph5anVGzSSOEWo/view?usp=sharing

SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais. Disponível em: <https://wiki.saude.gov.br/sia/index.php/BPA>

SIGTAP - **Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM** (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) do SUS. Disponível em: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>

SILVA, NS, CAMARGO, NCS, BEZERRA, ALQ. **Assessment of the procedures record by professionals of Psychosocial Care Centers**. Rev Bras Enferm. 2018;71:2191-8. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/ZcZps4xvWYxsrkdZVtfDQdP/?lang=en>

SILVA, Renan Schultz. **Aprimorando os formulários de registro de sistemas de informação na Rede de Atenção Psicossocial**. UFRGS, Escola de Administração, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/201886/001105175.pdf?sequence=1&isAllowed=y>